



CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Reconhecido pelo MEC conforme parecer CNE/CES 288/2015, portaria nº 656, de 22/05/2017,
publicada no DOU nº 97, de 23/05/2017, Seção 1, páginas 14/84.

EDITAL

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO P.P.G.E. - NÍVEL MESTRADO 2º SEMESTRE DE 2019

A Reitoria do Centro Universitário Moura Lacerda, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados as normas que regulamentam o processo de inscrição, seleção e matrícula no Programa de Mestrado em Educação na área de concentração Educação Escolar.

Área de Concentração
Educação Escolar

Objetivos

- ✓ formar pesquisadores, docentes e profissionais especializados para a área da educação;
- ✓ desenvolver estudos sobre teorias e práticas escolares que possibilitem a produção de conhecimentos;
- ✓ contribuir para a melhoria da qualidade da educação, ampliando as perspectivas de intervenção dos educadores e outros profissionais nas instituições nas quais atuam.

Linhas de Pesquisa

Linha 1: Currículo, Cultura e Práticas Escolares

Investiga o currículo, entendendo-o como uma articulação entre a prática escolar e o mundo da cultura. Tem como eixos temáticos: políticas e práticas curriculares, pensamento educacional, políticas públicas e educacionais, formação de professores, história da educação e tecnologias na educação.

Linha 2: Constituição do Sujeito no Contexto Escolar

Investiga a constituição do sujeito imerso nas políticas e práticas escolares, considerando seus aspectos psicossociais, históricos e culturais. Tem como eixos temáticos: constituição da subjetividade, aquisição do conhecimento escolar, cultura na escola, questões de gênero e aspectos da educação inclusiva.



CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Estrutura do Programa

Disciplinas Obrigatórias (4 disciplinas – 4 créditos cada uma);

Disciplinas Eletivas (2 disciplinas – 4 créditos cada uma);

Disciplinas: o aluno deverá cumprir 24 créditos em disciplinas.

Atividades Programadas: grupo de estudos, participação em congressos, seminários, etc. O aluno deverá cumprir 16 créditos em atividades programadas.

Dissertação e defesa: O aluno obterá 20 créditos ao apresentar e defender a dissertação. O total de créditos a serem cumpridos no Programa é de no mínimo 60 créditos.

Exame de proficiência em língua estrangeira (inglês ou espanhol): a ser realizado durante o curso, em data a ser definida pelo Programa.

Duração do Curso: máximo de 24 meses.

Situação Legal:

Reconhecido pelo MEC conforme parecer CNE/CES 288/2015, portaria nº 656, de 22/05/2017 e publicada no DOU nº 97, de 23/05/2017, Seção 1, páginas 14/84.

PROCESSO SELETIVO – 2º semestre/2019 - Nº de vagas oferecidas: 24

Requisitos:

- o candidato ao Programa deverá ser graduado em instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC;
- o candidato com graduação realizada no exterior deverá apresentar revalidação do diploma emitido por instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC;
- o candidato estrangeiro deverá apresentar todos os documentos descritos no item 5 deste edital, e documento comprobatório de sua situação regular no país (emitido por órgãos competentes) e documento comprobatório de graduação reconhecido por instância competente e de validade nacional.

Candidatos com necessidades específicas:

- Para a realização das etapas do processo seletivo referentes à prova escrita e entrevista, os candidatos com necessidades especiais, pessoas com deficiências (PCD), específicas, físicas ou sensoriais, permanentes ou temporárias, de acordo com o art. 27 da Lei 13.146/2015, deverão indicar expressamente no Formulário de Inscrição a sua condição, bem como informar à Coordenação do PPGE (Programa de Pós-graduação em Educação), por meio do endereço eletrônico: ppge@mouralacerda.edu.br, impreterivelmente com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis da realização das provas, conforme disposto no item 2 (Calendário) deste edital, sua necessidade específica para a realização das provas, tais como: fiscal leitor ou intérprete de libras; aumento de tempo para a realização da prova escrita;



CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

- aumento do tamanho da fonte e/ou outras providências específicas que se fizerem necessárias;
- Junto aos documentos para a inscrição (conforme item 5) deve ser anexado laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional da Doença (CID), e conter o nome legível e número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico que o forneceu ou da equipe multiprofissional da saúde ou de instituições reconhecidas para a emissão do mesmo (não será aceito atestado médico). O laudo e os exames médicos mencionados deverão ser emitidos em data não anterior a 24 (vinte e quatro) meses da data da avaliação a ser feita pelo PPGE. Poderão ser solicitados, pela Instituição, documentos originais e documentos complementares, a fim de serem tomadas as providências adequadas para a realização do processo seletivo e do curso;
- Caso não haja a entrega dos documentos solicitados, bem como a informação a priori da condição especial do candidato, a Instituição não poderá garantir a estrutura necessária para a realização do processo seletivo e do curso, ficando isenta de qualquer responsabilidade neste sentido.
- A pessoa com deficiência ou necessidade específica que não atender as recomendações contidas nos itens acima poderá ter sua inscrição automaticamente cancelada.

1. PROCESSO DE SELEÇÃO

Análise de *Curriculum Vitae* e Carta de Intenção de pesquisa.

O *Curriculum Vitae* deve ser apresentado preferencialmente no modelo Lattes do CNPq (cadastrá-lo no site https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio).

Será considerada na avaliação do currículo a trajetória acadêmica e profissional do candidato, bem como suas pretensões em relação ao curso.

Prova escrita

A prova escrita versará sobre temas educacionais relevantes, de acordo com a bibliografia recomendada dentro da linha de pesquisa escolhida pelo candidato.

BIBLIOGRAFIA:

A relação dos textos da bibliografia recomendada para a prova escrita encontra-se disponível, no site <http://www.portalmouralacerda.com.br/mestrado/area-do-aluno/processo-seletivo/>

Entrevista

A entrevista é voltada para a análise da relação estabelecida pelo candidato com a área de concentração escolhida, de modo a se verificar a aderência às linhas de pesquisa do Programa e a compreensão das leituras indicadas. A classificação do candidato está condicionada à aprovação pela Comissão avaliadora.



CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

O resultado será publicado na página do PPGE-Mestrado através do link:
<http://www.portalmouralacerda.com.br/mestrado/area-do-aluno/processo-seletivo/>

A Comissão responsável pelo processo de seleção ao Programa de Mestrado do CUML reserva-se o direito de não preencher todas as vagas oferecidas.

Não cabe recurso do processo avaliativo, sob qualquer alegação. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do processo avaliativo.

2. CALENDÁRIO PROCESSO SELETIVO - 2º Semestre de 2019

<i>Etapas do Processo</i>	<i>Datas</i>
Inscrições	01/07/2019 a 31/07/2019
Entrevistas	03/08/2019 - 9h às 11h30
Prova Escrita	03/08/2019 - 13h
Resultado final	05/08/2019
Matrículas para Alunos Regulares	06 a 09/08/2019

3. NÚMERO DE VAGAS

24 vagas, distribuídas entre as linhas 1 e 2.

4. INSCRIÇÃO

A inscrição somente será realizada pelo site do Programa de Mestrado (<http://www.portalmouralacerda.com.br/mestrado/area-do-aluno/processo-seletivo/>) e efetuada mediante pagamento do boleto de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), realizado das seguintes formas:

- Na própria Instituição, na Central de Atendimento;
- Em rede bancária de sua preferência.

Por ocasião da matrícula será deduzido o valor pago a título de inscrição.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

A entrega da documentação poderá ser pessoalmente ou via correio.

ATENÇÃO: A inscrição só será aceita mediante a entrega de toda documentação solicitada, fotocopiada em papel tamanho A4 legível, sem cortes ou rasuras, frente e verso quando necessário, além da obrigatoriedade da apresentação dos documentos originais para conferência, quando a entrega for pessoalmente. No caso de envio da documentação pelo correio, tais documentos deverão ser autenticados.



CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Documentação necessária:

- | | |
|--|--|
| 1) Fotocópia do RG | 7) Fotocópia do Diploma de Graduação |
| 2) Fotocópia do CRNM – Carteira de Registro Nacional Migratória (quando estrangeiro) | 8) Fotocópia do Histórico Escolar completo da Graduação |
| 3) Fotocópia do CPF | 9) 2 fotos 3x4 |
| 4) Fotocópia do Certificado Militar (sexo masculino) | 10) <i>Curriculum Vitae</i> (modelo Lattes, padrão CNPq – resumido – item 1) |
| 5) Fotocópia da Certidão de nascimento ou casamento (com averbação se houver) | 11) Carta de intenção (item 1) |
| 6) Fotocópia do Título de eleitor | 12) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição |
| | 13) Laudo e exames médicos, atestando a espécie e o grau da deficiência, para candidatos PCD |

ENDEREÇO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO VIA CORREIO

Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado (PPGE)
Rua Padre Euclides, 995 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto/SP - 14085-420
Horário: 8h às 12h15 e das 14h às 17h15.

5. INFORMAÇÕES

Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado (PPGE)
<http://www.portalmouralacerda.com.br/mestrado/area-do-aluno/processo-seletivo/>
E-mail: ppge@mouralacerda.edu.br. Telefone: (16) 2101-1025; 2101-1010.
Central de Informações: (16) 2101-1035; 2101-1096; 0800-7071010.
Rua Padre Euclides, 995 - Campos Elíseos - Ribeirão Preto/SP - 14085-420

O Centro Universitário Moura Lacerda reserva-se no direito de prorrogar o período das inscrições.

Ribeirão Preto, 24 de junho de 2019.


Dr. Oscar Luiz de Moura Lacerda
Reitor